



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Segunda-feira, 22 de Junho de 2026

Ano V - Edição nº 716

Página:

PODER LEGISLATIVO	1
DECRETO LEGISLATIVO	3
PORTARIAS	6



PODER LEGISLATIVO

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2026, ÀS 09H51.

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE 06 (JUNHO) DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Aos vinte e um dias (21) do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), domingo, às nove horas e cinquenta e um minuto (09h51) no Edifício “José Antônio Salvador”, sito à Avenida Pedro de Paula Castilho nº 305, no Município de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, deu-se início a 1ª (Primeira) Sessão Solene, da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa, da 8ª (Oitava) Legislatura, cuja finalidade é dar **POSSE AO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO SUPLEMENTAR REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, E JÁ LEGALMENTE DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL**. Tendo em vista a ausência dos Vereadores João Nilson Neves de Andrade e Julierme, 1º Secretário e 2º Secretário, o presidente nomeou os Vereadores Luci Missias de Oliveira Salvador e Jair Pereira dos Santos para secretariar os trabalhos. Mesa presidida pelo Senhor Juvenal Pereira da Silva e secretariada pela Senhora Luci Missias de Oliveira Salvador, 1ª Secretária “ad hoc” e o Senhor Jair Pereira dos Santos, 2º Secretário “ad hoc”. Dando sequência, o Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida, solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a chamada dos Nobres Vereadores. Foi feita a chamada dos Vereadores, contando com a **presença dos Edis: Jair Pereira dos Santos, Juvenal Pereira da Silva, e Luci Missias de Oliveira Salvador, sendo constatada as ausências dos Vereadores João Nilson Neves de Andrade, Julierme Leão, Franciano Xavier Martos, Rogério da Cruz Araújo, e Antonio Aparecido da Silva**. Havendo, portanto, quórum legal, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a presente Sessão. A seguir, o Presidente convidou o senhor Prefeito Interino, Senhor Edson Takao Sakuma a tomar assento à mesa dos trabalhos. Em seguida, o Presidente convidou o Prefeito eleito, senhor Adriano Marcelo Bonilha a tomar assento à mesa dos trabalhos. Na sequência, convidou o Vice-Prefeito eleito, senhor Guilherme Nascimento dos Santos a tomar assento à mesa dos trabalhos. A seguir, o Presidente convidou as senhoras Eliane Parente Bonilha, esposa do Prefeito eleito e a senhora Maysa Rodrigues da Silva, esposa do Vice a tomarem assento na tribuna das autoridades. A seguir, o Presidente convidou a senhora Osmarina Marin Bonilha, mães do senhor Adriano a tomar assento na tribuna das autoridades. Na sequência, o Presidente convidou o senhor Gércio Melo dos Santos e senhora Andréia Aparecida Nascimento da Cruz, pais do senhor Guilherme, a tomar assento na tribuna das autoridades. Prosseguindo, o Presidente convidou a todos os presentes para ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e após o Hino Municipal. Na sequência, solicitou a Vereadora Luci Missias que procedesse a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Presidente informou que o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos procederam à entrega dos documentos necessários para a formalização da posse, bem como suas

declarações pública de bens, declaração de desincompatização de cargo, as quais foram dispensadas a leitura, ficando apenas à disposição na Secretaria da Câmara. Prosseguindo, o Presidente convidou os Senhores **Adriano Marcelo Bonilha e Guilherme Nascimento dos Santos, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos**, a ficarem de pé, com a mão direita voltada para a Mesa Diretora, para prestarem o compromisso regimental de posse, que lido pelo senhor Presidente e ambos de pé, de frente para a Mesa e com as mãos direitas levantadas e em voz alta, repetiram o seguinte compromisso: **“Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promovendo o bem geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Lealdade”**; tendo em seguida o senhor Presidente Juvenal declarado empossado no cargo de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE**, o senhor **ADRIANO MARCELO BONILHA** e, ato contínuo, declarado empossado no cargo de **VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE** o senhor **GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o término do mandato 2025/2028, correspondente ao período de 21 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2028. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente parabenizou o Senhor Adriano e Senhor Guilherme, desejando que realizem um ótimo e profícuo mandato. Prosseguindo, o Presidente convidou o senhor Edson Takao Sakuma a fazer uso da Palavra, e após efetuar a entrega da chave da Prefeitura ao novo Prefeito. Ato contínuo, fez uso da Palavra o Senhor Edson Takao Sakuma. Na sequência, o Presidente comunicou que em face da Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, o senhor Edson Takao Sakuma, retornará nesse momento ao cargo de Presidente da Câmara. Informou, ainda que o senhor Edson entregou as Declarações de Bens e de Desincompatibilidade do cargo, as quais ficarão à disposição na secretaria da câmara, ficando dispensada a leitura das mesmas, estando apto a retornar ao cargo de Presidente da Câmara. A seguir, o Presidente convidou o senhor Edson a assumir a presidência dos trabalhos. Dando continuidade o **Presidente Senhor Edson Takao Sakuma**, declarou aberta com a palavra os Vereadores presentes. Fizeram uso da Palavra os Vereadores **Juvenal Pereira da Silva e Jair Pereira dos Santos**. A seguir, fez uso da Palavra o Vice-Prefeito, senhor **Guilherme Nascimento dos Santos**. Prosseguindo, fez uso da Palavra, o Senhor Prefeito Municipal senhor **Adriano Marcelo Bonilha**. Na ausência de mais oradores, o Presidente convidou as senhoras Maysa e Eliane a receber uma singela homenagem desta Câmara. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente declarou **encerrada a presente Sessão Solene às dez horas e vinte minutos (10h20)**, determinando que lavrasse a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente Interino, Senhor Juvenal Pereira da Silva, pelo Presidente da Câmara, Senhor Edson Takao Sakuma, pelos Secretários Luci Missias de Oliveira Salvador, e Jair Pereira dos Santos, pelo Prefeito senhor Adriano Marcelo Bonilha, pelo Vice-Prefeito senhor Guilherme Nascimento dos Santos, e demais Vereadores. Os demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em **CD “1ª Sessão Solene 2026”** parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal.

JUVENAL PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE INTERINO



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Segunda-feira, 22 de Junho de 2026

Ano V - Edição nº 716

Página: 2

EDSON TAKAO SAKUMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR
1ª SECRETÁRIA “AD HOC”

JAIR PEREIRA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO “AD HOC”

ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Segunda-feira, 22 de Junho de 2026

Ano V - Edição nº 716

Página: 3

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Edifício "José Antônio Salvador"

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01.615.404/0001-52

camarabrejoalegre@hotmail.com www.camarabrejoalegre.sp.gov.br

AV. PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 305 - CENTRO - CEP 16.265-031 - BREJO ALEGRE-SP.

FONE: (18) 3646-1188

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria do Ver. Juvenal Pereira da Silva)

"CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BREJOALEGRENSE AO SENHOR PAULO ROBERTO FIORILO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE".

JUVENAL PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE APROVA E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

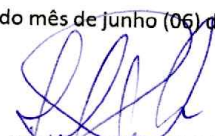
Art. 1º - Fica conferido ao eminente Senhor Deputado Estadual **PAULO ROBERTO FIORILO**, o **TÍTULO DE CIDADÃO BREJOALEGRENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao povo de Brejo Alegre no exercício do Mandato Parlamentar e comportamento exemplar na vida política, social e particular.

Art. 2º - O título de cidadania será entregue em sessão solene especial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, EDIFÍCIO "JOSÉ ANTONIO SALVADOR" aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2.026).


JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado na Divisão de expediente da Câmara Municipal de Brejo Alegre-SP., na data supra, por afixação em local de costume.


ELIZÂNGELA EMIKO AMENTA
DIRETORA DE SECRETARIA

PUBLICADO NO ATUO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO DE 03/06/26
A 04/06/26
Elizângela Emiko Amenta
Diretora de Secretaria



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Segunda-feira, 22 de Junho de 2026

Ano V - Edição nº 716

Página: 4



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Edifício "José Antônio Salvador"

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01.615.404/0001-52

camarabrejoalegre@hotmail.com www.camarabrejoalegre.sp.gov.br

AV. PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 305 – CENTRO - CEP 16.265-031 – BREJO ALEGRE-SP.

FONE: (18) 3646-1188

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo é proposto no fito de homenagear o Ilustríssimo Senhor Deputado Estadual Paulo Roberto Fiorilo, grande personalidade da vida pública brasileira, legítimo cidadão Brejoalegrense.

Paulo Roberto Fiorilo é professor licenciado da rede pública municipal de São Paulo e deputado estadual em segundo mandato, atualmente líder da Federação PT/PCdoB/PV de deputados estaduais da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Nascido na cidade de Araraquara, interior de São Paulo, Paulo Fiorilo é formado em Filosofia e mestre em Ciências Políticas pela Pontifícia Universidade Católica (PUC).

Iniciou sua militância nas Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) de Araraquara, vindo para São Paulo em 1982, junto com os Padres Verbitas, residindo no bairro Parque São Rafael, distrito de São Mateus, zona leste da cidade. Em sua jornada, desistiu de ser padre, mas não da sua vocação para a luta em favor dos que mais precisam.

Filiado ao Partido dos Trabalhadores desde 1986, trabalhou no sindicato dos Metalúrgicos do ABC, foi chefe de gabinete na Câmara Municipal de São Paulo, nos mandatos do então vereador Devanir Ribeiro, chefe de gabinete na Prefeitura de São Paulo na gestão da ex-prefeita Marta Suplicy, secretário de Administração da prefeitura de Osasco, na gestão do ex-prefeito Emidio de Souza, e por duas vezes foi eleito vereador na cidade de São Paulo, tendo atuado no legislativo municipal em pautas da educação, criança e adolescente, assistência social e fiscalização do Executivo.

Paulo Fiorilo tem uma vida dedicada à luta política para a transformação social, em especial nas periferias da cidade.

Em seu primeiro mandato de deputado estadual, durante a grave crise sanitária da Covid 19, aprovou a lei que permitiu a compra direta de vacina pelo governo de São Paulo, no auge da pandemia.

Vários projetos importantes de sua autoria continuam em debate, como a prática da capoeira nas escolas da rede pública estadual, a política estadual de gerenciamento habitacional por autogestão, a mediação de conflitos e necessidade de psicólogos e assistentes sociais em todas as escolas, além de outros projetos importantes para a cidade e o estado de São Paulo.



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Segunda-feira, 22 de Junho de 2026

Ano V - Edição nº 716

Página: 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Edifício "José Antônio Salvador"

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01.615.404/0001-52

camarabrejoalegre@hotmail.com www.camarabrejoalegre.sp.gov.br

AV. PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 305 – CENTRO - CEP 16.265-031 – BREJO ALEGRE-SP.

FONE: (18) 3646-1188

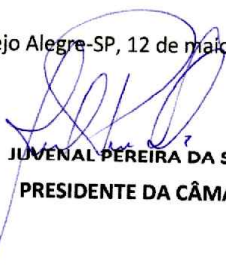
Atualmente é membro efetivo das Comissões de Relações Internacionais e dos Direitos do Consumidor. Seu mandato defende as pautas de educação, moradia, direitos sociais, desenvolvimento econômico regional e fiscalização do orçamento.

Paulo Fiorilo é um parlamentar presente na capital e no interior, que trabalha pela melhoria na qualidade dos serviços públicos. Consolidou um mandato de luta, conectado com as políticas públicas do governo do presidente Lula, sempre ao lado dos que mais precisam. Seu mandato tem forte atuação nas pautas da educação, moradia, saúde, assistência social, cultura, desenvolvimento econômico regional e relações internacionais, além da fiscalização do governo de Tarcísio de Freitas, defendendo os interesses do conjunto da população do estado de São Paulo na Assembleia Legislativa.

Cidadão amigo e Deputado parceiro de nosso querido município de Brejo Alegre, Paulo Fiorilo já destinou importantes recursos para a municipalidade, nas áreas de saúde e agricultura, destinando-nos seis emendas parlamentares ao longo de seus mandatos na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Dessa forma, nada mais digno dessa Câmara que prestar justa e merecida homenagem, a esse verdadeiro cidadão Brejoalegrense, exemplo de condutas de vida pública, social e particular, razão pela qual espero contar com apoio de todos os edis em aprovação unânime.

Brejo Alegre-SP, 12 de maio de 2026.


JUVENAL PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



PORTARIAS

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON TAKAO SAKUMA, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o retorno do Vereador Edson Takao Sakuma ao cargo de Presidente da Câmara e consequente término do exercício do mandato temporário pelo Suplente senhor André Luiz Marques da Silva;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam assim nomeados os membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Brejo Alegre, visando completar o Biênio até 31/12/2026:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: JOÃO NILSON NEVES DE ANDRADE - MDB

MEMBRO: ROGÉRIO DA CRUZ ARAÚJO - PSD

MEMBRO: JAIR PEREIRA DOS SANTOS – UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

PRESIDENTE: ROGÉRIO DA CRUZ ARAÚJO - PSD

MEMBRO: JULIERME LEÃO - PV

MEMBRO: JOÃO NILSON NEVES DE ANDRADE - MDB

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:

PRESIDENTE: FRANCIANO XAVIER MARTOS - PSD

MEMBRO: LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR – PV

MEMBRO: JUVENAL PEREIRA DA SILVA – PT

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE: ANTONIO APARECIDO DA SILVA - PSD

MEMBRO: FRANCIANO XAVIER MARTOS - PSD

MEMBRO: JULIERME LEÃO - PV

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:

PRESIDENTE: JUVENAL PEREIRA DA SILVA – PT

MEMBRO: LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR – PV

MEMBRO: ANTONIO APARECIDO DA SILVA - PSD

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20/2026.

Câmara Municipal de Brejo Alegre, Edifício “**José Antônio Salvador**”, aos **vinte e dois** dias do mês de **junho** do ano de **2026**.

EDSON TAKAO SAKUMA
PRESIDENTE

Publicado na Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Brejo Alegre, na data supra, por afixação em local de costume.

ELIZANGELA EMIKO AMENTA
DIRETORA DE SECRETARIA